



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

1

Quarta-feira • 2 de Agosto de 2017 • Ano • Nº 1813

Esta edição encontra-se no site: [www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br](http://www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora publica:

- **Portaria N.º 107, de 31 de julho de 2017** - Institui Comissão Provisória para Criação do Fórum Municipal de Educação e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



**PORTARIA N.º 107, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

*Institui Comissão Provisória para Criação do FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências.*

**SEBASTIÃO FERNANDES DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do Município de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, no uso das atribuições;**

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação e o disposto na Lei nº 1.240/2013 de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** que é de competência do Município a coordenação da política municipal de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas de ensino.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Servidores para compor a Comissão Provisória para, sob a presidência do primeiro, mobilizar e promover a Criação do Fórum Municipal de Educação – FME, do município de Livramento de Nossa Senhora – BA:

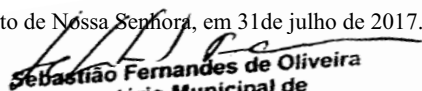
- I – Nanci Ferreira Lessa – Coordenadora de Educação Infantil
- II – Alexirley Ramos da Silva – Diretor Técnico Pedagógico
- III – Mariluze Tanajura Matias – Coordenadora do Ensino Fundamental II
- IV – Jumênia Aparecida Silva Nunes Magalhães – Coordenadora do Ensino Fundamental I
- V – Mateus Araújo da Silva – Coordenador de Programas Educacionais

Art. 2º - Instituir a data de 18 de agosto de 2017, para Assembleia de Criação do Fórum Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Livramento de Nossa Senhora, em 31 de julho de 2017.

  
**Sebastião Fernandes de Oliveira**  
**Secretário Municipal de**  
**Educação e Cultura**  
**Decreto nº 09/2017**